DECRETO Nº 1.754 DE 07 DE JUNHO DE 2013

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.289 de 13 de Novembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 238.640,00 (Duzentos e Trinta e Oito Mil e Seiscentos e Quarenta Reais),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0067 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
FONTE	**05 – CONVÊNIO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2341 - Manutenção da Merenda Escolar - Recursos Federais	
ELEMENTO	(481) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	
CÓD.APLICAÇÃO	200.004	68.212,00
CÓD.APLICAÇÃO	210.002	14.428,00
UNIDADE ORÇ.	**30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0066 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BÁSICA, ACORDO PRINC SUS**	
FONTE	**05 – CONVÊNIO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2332 - Manutenção da Vigilância em Saúde - Recurso Federal	
ELEMENTO	(437) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
CÓD.APLICAÇÃO	300.007	27.000,00
UNIDADE ORÇ.	**23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	**0052 - APOIO ADMINISTRATIVO – ADM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2254 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	
ELEMENTO	(84) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
CÓD.APLICAÇÃO	110.000	74.000,00
UNIDADE ORÇ.	**31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0067 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2352 - Manutenção do Ensino Infantil - Recursos Próprios	
ELEMENTO	(531) 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
CÓD.APLICAÇÃO	210.000	25.000,00
UNIDADE ORÇ.	**28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
PROGRAMA	**0058 - APOIO ADMINISTRATIVO - SERVIÇOS MUNICIPAIS**	

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2279 - Manutenção Corpo de Bombeiros	
ELEMENTO	(215) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	
CÓD.APLICAÇÃO	110.000	30.000,00
TOTAL		**238.640,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° – Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação de recursos transferidos pelo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, no valor de R$ 82.640,00 (Oitenta e Seis Mil e Seiscentos e Quarenta Reais);

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação de recursos transferidos pelo Ministério da Saúde por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde para uso na implantação do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações – SI-PNI e Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN, no valor de R$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais);

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação de recursos próprios, no valor de R$ 74.000,00 (Setenta e Quatro Mil Reais);

2° - Anulação de dotação

UNIDADE ORÇ.	**31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0067 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2352 - Manutenção do Ensino Infantil - Recursos Próprios	
ELEMENTO	(535) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
CÓD.APLICAÇÃO	210.000	25.000,00
UNIDADE ORÇ.	**28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
PROGRAMA	**0058 - APOIO ADMINISTRATIVO - SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2279 - Manutenção Corpo de Bombeiros	
ELEMENTO	(216) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
CÓD.APLICAÇÃO	110.000	30.000,00
TOTAL		**55.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 07 de junho de 2013.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

JOEL CAMPOS FERNADES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
Recebi, 10 / 07 / 13
09:23